

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq
Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM

Edital nº 084/Reitoria/Univates, de 09 de setembro de 2021

**Processo de seleção para o Mestrado do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2022, de 20 (vinte) alunos no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **09 de setembro a 26 de novembro de 2021**, de forma *on-line*, na página <https://www.univates.br/ppgcm/processo-seletivo>.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.1.3 O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

1.1.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento, pelo *e-mail* ppgcm@univates.br, da documentação exigida neste Edital até o dia **26 de novembro de 2021**.

1.2 Do cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	09/09/2021 a 26/11/2021
Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	26/11/2021
Publicação do cronograma de entrevistas no <i>site</i> www.univates.br/ppgcm	03/12/2021
Análise do currículo <i>Lattes</i> conforme a planilha de pontuação	06/12 a 10/12/2021
Entrevista individual	06/12 a 10/12/2021
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	Até 15/12/2021

Período de recursos	16 e 17/12/2021
Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até 22/12/2021
Matrículas	03/01/2022 a 07/01/2022
Início das aulas	18/03/2022

1.3 As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGCM.

1.4 As entrevistas individuais com os candidatos serão realizadas por videoconferência, preferencialmente nos turnos da manhã e da tarde. O PPGCM reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

1.4.1 O *link* da videoconferência será enviado para o *e-mail* do candidato.

1.5 Documentos necessários

1.5.1 No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, digitalizar e enviar para o *e-mail* ppgcm@univates.br os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgcm;
- b) diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente). Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma do curso de graduação, devidamente autenticada, no ato da matrícula;
- c) documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9.199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato da matrícula);
- e) histórico escolar da graduação;
- f) certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00).

1.5.2 Além dos documentos listados acima, no ato da inscrição o candidato também deve, obrigatoriamente, enviar por *e-mail*:

- a) ficha de indicação de possíveis orientadores (Anexo 1);
- b) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) **documentado de acordo com a ficha de avaliação do currículo** (comprovantes da produção referidos no Anexo 2);
- c) ficha de avaliação do currículo preenchida (Anexo 2);
- d) carta de intenção de orientação (Anexo 3).

1.5.2.1 Todos os documentos comprobatórios do currículo devem estar organizados e numerados de acordo com a sequência informada na ficha de avaliação do currículo (Anexo 2). Solicita-se que não sejam adicionados documentos comprobatórios não informados na ficha de avaliação.

1.5.3 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGCM, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer documentação vinculada ao candidato;
- c) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso para data anterior ao período de matrícula;
- d) os diplomas de cursos de graduação expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa deverão ter Autenticação Consular do Brasil (carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que expediu o diploma ou ter carimbo de reconhecimento de órgão estrangeiro competente, conforme legislação pertinente;
- e) caso a inscrição não seja homologada, o candidato não seja selecionado ou desista do processo, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

1.6 Número de vagas

1.6.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até **20 (vinte) vagas**, das quais 1 (uma) será reservada para candidatos estrangeiros.

1.6.2 Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, o Conselho do Programa poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção será coordenado por uma comissão designada pelo Conselho do PPGCM e consiste em:

- a) análise do currículo de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 2 deste Edital;
- b) entrevista por videoconferência, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, com banca composta por professores indicados pelo Conselho do PPGCM.

2.2 Exigências mínimas para a realização da entrevista por videoconferência:

- a) é necessário ter conexão com a internet banda larga no mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 3 a 5 MB;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

2.2.1 Orientações ao candidato para a entrevista por videoconferência:

- a) acesse o *link* informado por *e-mail* para realizar sua entrevista;

- b) aguarde o horário indicado para sua entrevista para não atrapalhar a entrevista de outro candidato;
- c) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- d) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- e) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- f) observe o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- g) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGCM com antecedência.

3. Da avaliação

3.1 São atribuídas 2 (duas) notas ao candidato, observando-se o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à nota final obtida na ficha de avaliação do currículo (peso 7,0);
- b) a nota 2 (dois) equivale à nota obtida pelo candidato na entrevista oral (peso 3,0).

4. Da classificação

4.1 Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que:

- a) não enviar a documentação listada nos itens 1.5.1 e 1.5.2;
- b) não realizar a entrevista.

4.2 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma das 2 (duas) notas.

4.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas.

4.4 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- 1º) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- 2º) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- 3º) persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato que tiver maior idade.

5. Dos resultados

5.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado até o dia **15 de dezembro de 2021** no site da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais> e <https://www.univates.br/ppgcm/processo-seletivo>), com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

5.2 A partir da publicação do resultado preliminar é permitido interpor recurso devidamente fundamentado no prazo previsto no cronograma deste edital, a ser encaminhado para o e-mail ppgcm@univates.br.

5.2.1 Os recursos interpostos serão avaliados pelo Conselho do PPGCM em única e última instância.

5.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **22 de dezembro de 2021** no site da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais> e <https://www.univates.br/ppgcm/processo-seletivo>), com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

5.4 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, no ambiente virtual da Univates, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação final.

6. Da matrícula

6.1 O candidato selecionado deve confirmar seu interesse na vaga à Secretaria do PPGCM pelo e-mail ppgcm@univates.br, no período estabelecido no cronograma do item 1.2.

6.2 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e do seu cônjuge ou companheiro. Em caso contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

6.3 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar cópia do diploma do curso, devidamente autenticada, no ato da matrícula.

6.4 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

7. Das aulas e duração do PPGCM

7.1 Horário das aulas: aulas de março a dezembro, nas sextas-feiras à noite e sábados de manhã.

7.2 Duração: mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

8. Dos anexos

Anexo 1 – Ficha de indicação de possíveis orientadores;

Anexo 2 – Ficha de avaliação do currículo *Lattes*;

Anexo 3 – Carta de intenção de orientação.

9. Disposições finais

9.1 Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho do PPGCM.

9.2 Informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgcm@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5520.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale
do Taquari - Univates

ANEXO 1 – INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS – PPGCM**

FICHA DE INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES

Numerar, por ordem de preferência, até 3 (três) nomes de professores orientadores, independentemente da linha de pesquisa.

Área de concentração Clínica Médica, Tecnologias em Saúde e Ciências do Comportamento					
Ciências dos Transtornos do Comportamento		Epidemiologia, Fisiopatologia e Aspectos Diagnósticos e Terapêuticos de Doenças		Tecnologia em Saúde como Ferramenta na Clínica Médica	
Flávio Milman Shansis		André Anjos da Silva		Daiane Heidrich	
Joana Bucker		Claudia Couto de Barros Coelho		João Antônio Pêgas Henriques	
Verônica Contini		Gabriela Laste		Luís Felipe Saraiva Macedo Timmers	
		Márcia Inês Goettert		Márcia Inês Goettert	
		Rafael da Veiga Chaves Picon		Rafael da Veiga Chaves Picon	
		Verônica Contini			

Obs.: os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por linha de pesquisa. A distribuição de orientações ocorre conforme a disponibilidade de vagas de cada professor.

ANEXO 2 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS – PPGCM**

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Peso	Documento comprobatório	Total pontuado	Número do documento comprobatório
1. Capítulo de livro ou livro de caráter científico	5 pontos por livro ou 2,5 pontos por capítulo.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.		
2. Artigos de natureza científica ou técnica publicados, ou aceitos para publicação, em revistas nacionais ou internacionais indexadas com JCR maior ou igual a 2.0	5 pontos por artigo.	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.		
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados, ou aceitos para publicação, em revistas nacionais ou internacionais indexadas com JCR menor que 2.0	2,5 pontos por artigo.	Conforme item 2.		
4. Artigos de natureza científica ou técnica publicados, ou aceitos para publicação, em revistas nacionais ou	1,5 ponto por artigo.	Conforme item 2.		

internacionais indexadas nas bases MedLine/PubMed e Scielo, sem JCR				
5. Apresentação de pôster ou resumo publicado em anais de congresso ou eventos afins. Obs.: pôster e resumo com mesmo título apresentados no mesmo evento contabilizarão uma única vez	0,5 ponto por pôster ou resumo.	Certificado do evento de apresentação do trabalho no formato de pôster, indicando o título e autores do trabalho apresentado, ou cópia do resumo e da página nos anais do evento, com ISSN, ISBN ou DOI, ou <i>link</i> de acesso ou sumário.		
6. Apresentação oral em congressos e eventos afins	1 ponto por apresentação.	Certificado do evento de apresentação oral do trabalho indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).		
7. Atividades de iniciação científica ou tecnológica (com bolsa ou voluntários)	2,5 pontos a cada semestre letivo.	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto e o período de atuação.		
8. Atividades de extensão	2 pontos a cada semestre letivo.	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto e o período de atuação.		
9. Estágio extracurricular	1,5 ponto por estágio de no mínimo um mês ou no mínimo 120 horas.	Declaração/atestado da instituição indicando o período e a duração do estágio.		
10. Monitoria	1,5 ponto a cada disciplina	Declaração/atestado da instituição indicando a		

	por semestre letivo.	disciplina e o período da monitoria.		
11. Prêmios ou menção honrosa na área acadêmica	1,5 ponto por prêmio.	Certificado/atestado da instituição/evento científico indicando o título do trabalho e autor(es) contemplado(s) com o prêmio.		
12. Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência	1,5 ponto por certificado.	Certificado ou diploma de conclusão da instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.		

Obs.: máximo de 10 itens por categoria (pontuação máxima de 260 pontos, equivalentes a 7 pontos na média final).

ANEXO 3 – CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS – PPGCM**

Eu, _____,
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM),
comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)
_____, que pretende fazer
a seleção na linha de pesquisa _____. Caso ele(a) seja
selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGCM para ingresso
nesse curso, comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nessa linha de pesquisa.

Local e data

Assinatura